



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2016
EDITAL Nº 035/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 9 horas, na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 001/2016, composta pelos seguintes membros: Presidente – Elio Vlademir Heman Cezar, Secretário - Geovani Merladete de Paulo Minussi e Adjunto – Vicente José de Oliveira Alves, para receberem a documentação e projetos de venda, conforme edital de Chamada Pública nº 003/2016, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, resoluções CD/FNDE n.º 38 de 16 de julho de 2009, CD/FNDE n.º 25 de 04 de julho de 2012, CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e CD/FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015 e pelas disposições contidas no Edital. Inicialmente foram abertos os envelopes de número 1, contendo a documentação.

Participaram os seguintes produtores e Cooperativas:

- 1) JOÃO FELIPE SANTANA RUMPEL, CPF Nº 002.696.440-67, DAP Nº SDW0002696440670508130322, Grupo informal, organizado pela ASS. RIOG. EMP. DE ASSIST. TÉC. E EST. RURAL – EMATER;
- 2) SADI DE FREITAS BITENCOURT, CPF Nº 324.217.370-87, DAP Nº RS43198020701031900001114, Grupo informal, organizado pela ASS. RIOG. EMP. DE ASSIST. TÉC. E EST. RURAL – EMATER;
- 3) HUMBERTO FEKSA LUTZ, CPF Nº 698.280.910-20, DAP Nº SDW0698280910202108130429, Grupo informal, organizado pela ASS. RIOG. EMP. DE ASSIST. TÉC. E EST. RURAL – EMATER;
- 4) JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE, CPF Nº 420.075.930-68, DAP Nº RS43198020301161500001287, Grupo informal, organizado pela ASS. RIOG. EMP. DE ASSIST. TÉC. E EST. RURAL – EMATER;
- 5) JULIANA SOUTO LUTZ, CPF Nº 698.264.040-04, DAP Nº SDW0396397890202708130929, Grupo informal, organizado pela ASS. RIOG. EMP. DE ASSIST. TÉC. E EST. RURAL – EMATER;
- 6) EDILAINE DOS SANTOS MARTINS, CPF Nº 008.352.580-76, DAP Nº RS43198020301161500001187, Grupo informal, organizado pela ASS. RIOG. EMP. DE ASSIST. TÉC. E EST. RURAL – EMATER;
- 7) MAURICIO LICHTENECKER, CPF Nº 022.019.34010, DAP Nº SDW0022019340100509140139, Grupo informal, organizado pela ASS. RIOG. EMP. DE ASSIST. TÉC. E EST. RURAL – EMATER;
- 8) DARCI DE FREITAS BITENCOURT, CPF Nº 284.354.430-00, DAP Nº RS43198020701031900001094, Grupo informal, organizado pela ASS. RIOG. EMP. DE ASSIST. TÉC. E EST. RURAL – EMATER;
- 9) JOÃO VALTAIR GUASSO, CPF Nº 230.945.080-49, DAP Nº SDW0230945080490808131028, Grupo informal, organizado pela ASS. RIOG. EMP. DE ASSIST. TÉC. E EST. RURAL – EMATER;
- 10) COOPERATIVA AGRÁRIA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 90.993.783/0002-25, DAP Nº SDW9099378300011706150210, Grupo Formal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

11) COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE TOROPI LTDA CNPJ Nº 88.668.090/0002-15, DAP Nº SDW8866809000012109150525, Grupo Formal.

A Comissão de Licitação realizou consulta aos endereços de internet para verificação da documentação apresentada, reemitindo as Certidões Negativas do FGTS da COOPERATIVA AGRÁRIA SÃO JOSÉ LTDA, verificando estar em dia.

A empresa COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE TOROPI LTDA, apresentou DAP com data de 21/09/2015, com a expressão “**DAP VÁLIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO OBTIDO NO SÍTIO: [HTTP://DAP.MDA.GOV.BR/](http://dap.mda.gov.br/)**”, a qual não foi apresentada. A comissão de licitação emitiu do sítio do MDA, Extrato da DAP Pessoa Jurídica da referida Cooperativa, onde consta “**DAP bloqueada por não atingir o mínimo de 60% de agricultores familiares no seu quadro de associados.**” Emitida a relação de Associados com DAP, verificou-se que o produtor(a) IVANIR KURTZ DINIZ, apresentado como sócio, não consta na referida relação. Assim sendo, a Comissão de Licitação decidiu pela inabilitação da empresa COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE TOROPI LTDA.

Os demais produtores e cooperativa, foram considerados habilitados.

Passou-se a abertura dos envelopes contendo os Projetos de Venda dos participantes, sendo as seguintes propostas apresentadas:

JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE					
Item	Discriminação	Quant.	Unid	V.Unit	V. Total
01	Alface. Peso médio 250 g o pé – Unidade.	133	Unidade	1,83	243,39
02	Alho, gráudo – Kg.	20	kg	25,23	504,60
04	Batata - doce, íntegra, textura e consistência fresca - Kg.	200	Kg	3,53	706,00
05	Beterraba, tamanho médio, textura e consistência fresca –Kg.	150	Kg	4,13	619,50
06	Cebola, sem réstia, seca, tamanho médio, com casca sã - Kg.	400	Kg	4,35	1.740,00
07	Cenoura – tamanho médio, firme, textura e consistência fresca– Kg.	100	Kg	4,58	458,00
08	Couve – folha, textura e consistência fresca – Peso médio de 200g o maço – Maço.	40	Maço	1,50	60,00
11	Moranga Cabotia, tamanho médio, c/casca sã, sem rupturas – Kg.	150	Kg	2,90	435,00
12	Morango (Moranguinho) in natura, tamanho médio, íntegro, firme e sem amolecimento – Kg.	120	Kg	15,00	1.800,00
13	Repolho verde – textura e consistência de vegetal fresco. Peso médio 1 Kg/unidade – Kg.	63	Kg	2,85	179,55
15	Tempero-verde (salsa e cebolinha). Peso médio de 150g o maço – Maço	83	Maço	1,50	124,50
16	Tomate, tamanho médio, c/casca sã, sem rupturas firme e sem amolecimento – Kg.	500	Kg	5,18	2.590,00
Soma					9.460,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

DARCI DE FREITAS BITENCOURT					
Item	Discriminação	Quant.	Unid	V.Unit	V. Total
10	Laranja para suco, tamanho médio, madura, firme e sem amolecimento – Kg.	200	Kg	2,58	516,00
Soma					516,00

JOÃO VALTAIR GUASSO					
Item	Discriminação	Quant.	Unid	V.Unit	V. Total
10	Laranja para suco, tamanho médio, madura, firme e sem amolecimento – Kg.	200	Kg	2,58	516,00
Soma					516,00

JOÃO FELIPE SANTANA RUMPEL					
Item	Discriminação	Quant.	Unid	V.Unit	V. Total
01	Alface. Peso médio 250 g o pé – Unidade.	133	Unidade	1,83	243,39
08	Couve – folha, textura e consistência fresca – Peso médio de 200g o maço – Maço.	40	Maço	1,50	60,00
15	Tempero-verde (salsa e cebolinha). Peso médio de 150g o maço – Maço	83	Maço	1,50	124,50
Soma					427,89

HUMBERTO FEKSA LUTZ					
Item	Discriminação	Quant	Unid.	V.Unit	V. Total
01	Alface. Peso médio 250 g o pé – Unidade.	133	Unidade	1,83	243,39
08	Couve – folha, textura e consistência fresca – Peso médio de 200g o maço – Maço.	40	Maço	1,50	60,00
10	Laranja para suco, tamanho médio, madura, firme e sem amolecimento – Kg.	200	Kg	2,58	516,00
13	Repolho verde – textura e consistência de vegetal fresco. Peso médio 1 Kg/unidade – Kg.	63	Kg	2,85	179,55
15	Tempero-verde (salsa e cebolinha). Peso médio de 150g o maço – Maço	83	Maço	1,50	124,50
Soma					1.123,44

MAURICIO LCHTENECKER					
Item	Discriminação	Quant.	Unid	V.Unit	V. Total
07	Cenoura – tamanho médio, firme, textura e consistência fresca– Kg.	100	Kg	4,58	458,00
12	Morango (Moranguinho) in natura, tamanho médio, íntegro, firme e sem amolecimento – Kg.	120	Kg	15,00	1.800,00
13	Repolho verde – textura e consistência de vegetal fresco. Peso médio 1 Kg/unidade – Kg.	64	Kg	2,85	182,40
Soma					2.440,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

SADI DE FREITAS BITENCOURT					
Item	Discriminação	Quant	Unid	V.Unit	V. Total
01	Alface. Peso médio 250 g o pé – Unidade.	134	Unidade	1,83	245,22
08	Couve – folha, textura e consistência fresca – Peso médio de 200g o maço – Maço.	40	Maço	1,50	60,00
13	Repolho verde – textura e consistência de vegetal fresco. Peso médio 1 Kg/unidade – Kg.	60	Kg	2,85	171,00
15	Tempero-verde (salsa e cebolinha). Peso médio de 150g o maço – Maço	84	Maço	1,50	126,00
Soma					602,22

EDILAINE DOS SANTOS MARTINS					
Item	Discriminação	Quant	Unid.	V.Unit	V. Total
01	Alface. Peso médio 250 g o pé – Unidade.	134	Unidade	1,83	245,22
08	Couve – folha, textura e consistência fresca – Peso médio de 200g o maço – Maço.	40	Maço	1,50	60,00
15	Tempero-verde (salsa e cebolinha). Peso médio de 150g o maço – Maço	84	Maço	1,50	126,00
Soma					431,22

JULIANA SOUTO LUTZ					
Item	Discriminação	Quant	Unid.	V.Unit	V. Total
01	Alface. Peso médio 250 g o pé – Unidade.	133	Unidade	1,83	243,39
15	Tempero-verde (salsa e cebolinha). Peso médio de 150g o maço – Maço	83	Maço	1,50	124,50
Soma					367,89

COOPERATIVA AGRÁRIA SÃO JOSÉ LTDA					
Item	Discriminação	Unid	Quant.	V.Unit	V. Total
14	Suco de uva integral – embalagem de 1,5 litros .	270	Embalagem	16,00	4.320,00
Soma					4.320,00

Foram considerados como corretos os valores das propostas apresentadas, pois os valores de referência apresentados no edital estão com algumas inconsistências por arredondamento, no cálculo dos totais.

Estando todas as propostas e projetos em conformidade com o exigido no edital, foram definidos os vencedores:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios/Vencedores	Quan- tidade	Unida- de	* Valor Unitário	* Valor Total
01	Alface. Peso médio 250 g o pé – Unidade.				
	JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE	133	Unidade	1,83	243,39
	JOÃO FELIPE SANTANA RUMPEL	133	Unidade	1,83	243,39
	HUMBERTO FEKSA LUTZ	133	Unidade	1,83	243,39
	SADI DE FREITAS BITENCOURT	134	Unidade	1,83	245,22
	EDILAINE DOS SANTOS MARTINS	134	Unidade	1,83	245,22
	JULIANA SOUTO LUTZ	133	Unidade	1,83	243,39
	SOMA	800	Unidade	1,83	1.464,00
02	Alho, graúdo – Kg.				
	JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE	20	Kg	25,23	504,60
	SOMA	20	Kg	25,23	504,60
04	Batata - doce, íntegra, textura e consistência fresca - Kg.				
	JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE	200	Kg	3,53	706,00
	SOMA	200	Kg	3,53	706,00
05	Beterraba, tamanho médio, textura e consistência fresca –Kg.				
	JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE	150	Kg	4,13	619,50
	SOMA	150	Kg	4,13	619,50
06	Cebola, sem réstia, seca, tamanho médio, com casca sã - Kg.				
	JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE	400	Kg	4,35	1.740,00
	SOMOA	400	Kg	4,35	1.740,00
07	Cenoura – tamanho médio, firme, textura e consistência fresca– Kg.				
	JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE	100	Kg	4,58	458,00
	MAURÍCIO LICHTENECKER	100	Kg	4,58	458,00
	SOMA	200	Kg	4,58	916,00
08	Couve – folha, textura e consistência fresca – Peso médio de 200g o maço – Maço.				
	JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE	40	Maço	1,50	60,00
	JOÃO FELIPE SANTANA RUMPEL	40	Maço	1,50	60,00
	HUMBERTO FEKSA LUTZ	40	Maço	1,50	60,00
	SADI DE FREITAS BITENCOURT	40	Maço	1,50	60,00
	EDILAINE DOS SANTOS MARTINS	40	Maço	1,50	60,00
	SOMA	200	Maço	1,50	300,00
10	Laranja para suco, tamanho médio, madura, firme e sem amolecimento – Kg.				
	DARCI DE FREITAS BITENCOURT	200	Kg	2,58	516,00
	JOÃO VALTAIR GUASSO	200	Kg	2,58	516,00
	HUMBERTO FEKSA LUTZ	200	Kg	2,58	516,00
	SOMA	600	Kg	2,58	1.548,00
11	Moranga Cabotia, tamanho médio, c/casca sã, sem rupturas – Kg.				
	JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE ”	150	Kg	2,90	435,00
	SOMA	150	Kg	2,90	435,00
12	Morango (Moranguinho) in natura, tamanho médio, íntegro, firme e sem amolecimento – Kg.				
	JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE ”	120	Kg	15,00	1.800,00
	MAURÍCIO LICHTENECKER	120	Kg	15,00	1.800,00
	SOMA	240	Kg	15,00	3.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

13	Repolho verde – textura e consistência de vegetal fresco. Peso médio 1 Kg/unidade – Kg..				
	JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE	63	Kg	2,85	179,55
	HUMBERTO FEKSA LUTZ	63	Kg	2,85	179,55
	SADI DE FREITAS BITENCOURT	60	Kg	2,85	171,00
	MAURÍCIO LICHTENECKER	64	Kg	2,85	182,40
	SOMA	250	Kg	2,85	712,50
14	Suco de uva integral – embalagem de 1,5 litros				
	COOPERATIVA AGRÁRIA SÃO JOSÉ LTDA	270	Embala gem	16,00	4.320,00
	SOMA	270	Embala gem	16,00	4.320,00
15	Tempero-verde (salsa e cebolinha). Peso médio de 150g o maço – Maço.				
	JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE	83	Maço	1,50	124,50
	JOÃO FELIPE SANTANA RUMPEL	83	Maço	1,50	124,50
	HUMBERTO FEKSA LUTZ	83	Maço	1,50	124,50
	SADI DE FREITAS BITENCOURT	84	Maço	1,50	126,00
	EDILAINE DOS SANTOS MARTINS	84	Maço	1,50	126,00
	JULIANA SOUTO LUTZ	83	Maço	1,50	124,50
	SOMA	500	Maço	1,50	750,00
16	Tomate, tamanho médio, c/casca sã, sem rupturas firme e sem amolecimento – Kg.				
	JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE	500	Kg	5,18	2.590,00
	SOMA	500	Kg	5,18	2.590,00
TOTAL GERAL					20.205,60

Nada mais havendo a registrar lavrou-se esta Ata que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e após encaminhado o processo ao executivo municipal para as deliberações que julgar necessário.

Elio Vlademir Heman Cezar
Presidente da Comissão de Licitação

Geovani Merladete de Paulo Minussi
Secretário

Vicente José de Oliveira Alves
Adjunto